



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/44

Florianópolis-SC,04/11/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 04/11/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1256/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47410/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 927144-9 Gilson Klein por interrupção do Curso de Instrutor de Tiro - Uso da força e da Arma de Fogo para Oficiais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 40/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Instrutor de Tiro - Uso da força e da Arma de Fogo para Oficiais, realizado no CEPM/FAPOM e Estande de Tiro da PMSC, o **Major PM Mat. 927144-9 Gilson Klein**, na 1ª Companhia da Guarnição Especial de Imbituba, com sede em Imbituba/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 27 de outubro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1257/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 42618/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926738-7 Rafael Kadletz por cessar a disposição da Diretoria de Administração e Finanças da SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Tenente-Coronel PM Mat. 926738-7 Rafael Kadletz** à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.
- CLASSIFICAR** o **Tenente-Coronel PM Mat. 926738-7 Rafael Kadletz** no Estado-Maior Geral (EMG), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS AO ESTADO**, a contar de 29 de outubro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1258/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47410/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 928604-7 Dany Robson de Souza para frequentar o Curso de Instrutor de Tiro - Uso da força e da Arma de Fogo para Oficiais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 40/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Tiro - Uso da força e da Arma de Fogo para Oficiais, realizado no CEPM/FAPOM e Estande de Tiro da PMSC, o **Capitão PM Mat. 928604-7 Dany Robson de Souza**, no período de 27 de outubro a 30 de novembro de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1259/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72266/2021
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924674-6 lagã
Indalencio Cota do cargo de Comandante da 2ª Base
do BAPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924674-6 lagã Indalencio Cota**, a contar de 03 de novembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1260/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72266/2021
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924673-8 Herlon
Martins Ferreira para o cargo de Comandante da 2ª
Base do BAPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924673-8 Herlon Martins Ferreira**, a contar de 03 de novembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1261/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 72.227/2021
Assunto: Regula a destinação de peças de uniformes e acessórios inservíveis na Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no Art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Regular a destinação de fardamentos inservíveis para a atividade de policiamento ordinário, especial e extraordinário, tendo objetivo principal definir as providências administrativas a serem adotadas para essa finalidade na Corporação.

Art. 2º Todo o policial militar quando ingressar na condição de inativo das fileiras da Corporação deverá encaminhar através dos canais de comando, ao Centro de Armazenamento e Distribuição – CAD/DALF, todas as peças de fardamento e acessórios da PMSC em seu poder, para avaliação e definição do destino a ser dado.

Parágrafo único - Os policiais militares da reserva ou reformados poderão permanecer com uniformes a serem utilizados em situação de convocação, solenidades militares e participação em cerimônias cívicas e militares comemorativas, de datas nacionais ou atos sociais solenes de caráter particular, com expressa autorização do comando da área em que tenha domicílio fixado;

Art. 3º - Os policiais militares do serviço ativo poderão realizar a entrega de uniformes e acessórios inservíveis a qualquer momento ou no recebimento de novas peças, diretamente nos almoxarifados das OPMs ou no CAD/DALF na Região da Grande Florianópolis.

Art. 4º O Diretor de Apoio Logístico e Finanças – DALF deverá designar comissão formada pelos policiais militares que exercem suas atividades no CAD/DALF, com a finalidade de avaliar as peças de uniformes e acessórios encaminhados a essa organização nos termos do *caput* do artigo 2º.

I - A comissão terá como objetivo principal, analisar as condições das peças de uniforme entregues no CAD/DALF, quando o policial militar passar a condição de inativo das fileiras da Corporação;

II - Será elaborado ou atualizado formulário que tem por objetivo registrar todas as peças de fardamentos, quantidade e estado, que serão entregues as instituições filantrópicas, e estes, deverão ficar arquivados no CAD/DALF, podendo ser em meio digital;



III - As peças de uniforme inservíveis só poderão ser liberadas após rigorosa conferência e registro.

Art. 5º Após análise das condições das referidas peças de fardamento e acessórios, e a conferência junto ao Sistema, poderá ser tomadas as seguintes providências:

I - Serão inutilizadas através de incineração e depositadas em local apropriado a ser definido no CAD/DALF, levando em conta normas de saúde pública e ambientais;

II - As peças de uniforme que tenham condições de uso poderão ser destinadas aos Cursos de Formação para uso em atividades de instrução e exercícios policiais militares;

III - Serão doadas para instituições filantrópicas, com o propósito de utilizar as referidas peças como matéria prima em artesanato e outros fins, mediante formulário de doação emitido pelo CAD/DALF a entidade interessada.

Art. 6º Os comandantes, diretores e chefes de OPM, deverão cooperar na gestão dos uniformes e acessórios inservíveis, com o propósito de regular o destino correto desses materiais na Corporação, evitando com isso a utilização incorreta desses meios por pessoas que não tenham autorização para tal.

Parágrafo único - Os comandantes, diretores e chefes de OPM, deverão dar ampla divulgação do presente ato e fiscalizar o fiel cumprimento.

Art. 7º A responsabilidade pelo armazenamento, controle e transporte das peças de fardamento inservíveis ao CAD/DALF ficará a cargo dos Almojarifados das OPMs.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 307/PMSC/2016, publicada no DOE nº 20.316, de 13 de junho de 2016, que Aprova a norma geral de ação nº 02/2016 (NGA 02/2016) que versa sobre o destino das peças de fardamentos inservíveis na Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



Ato da Polícia Militar nº 1262/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72282/2021
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920834-8
Alessandro José Machado do cargo de Comandante
do BAPM – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 12 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1263/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72282/2021
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924674-6 Iagã
Indalencio Cota para o cargo de Comandante do
BAPM – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924674-6 Iagã Indalencio Cota**, a contar de 12 de novembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1264/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 51628/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 926312-8 Wagner
Miranda por interrupção do Curso de Especialização
Profissional em Técnicas de Policiamento Náutico –
PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 35/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Especialização Profissional em Técnicas de Policiamento Náutico, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **2º Sargento PM Mat. 926312-8 Wagner Miranda**, na 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Laguna/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 26 de outubro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1265/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72317/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934008-4
Guilherme Wildner Wolf do cargo de Comandante do
1º/2ª/6ºBPM – São Joaquim.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **Tenente PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf**, a contar de 01 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1266/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72317/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 930248-4 José Luís
Valério para o cargo de Comandante do 1º/2ª/6ºBPM
– São Joaquim.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **Capitão PM Mat. 930248-4 José Luís Valério**, a contar de 01 de novembro de 2021, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1267/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC72731/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927378-6 Fernando
Luiz Lopes do cargo de Comandante da 3ª/2ºBPMA –
Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas/SC, o **Major PM Mat. 927378-6 Fernando Luiz Lopes**, a contar de 11 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1268/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72731/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf para o cargo de Comandante Interino da 3ª/2ºBPMA – Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf**, a contar de 11 de novembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1269/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 61414/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 923937-5 Cristiano Souza Hunger e outros para frequentar o Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 180/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP), realizado pelo Comando de Policiamento Militar Rodoviário, no município de Florianópolis/SC, no período de 26 a 28 de outubro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	923937-5	Cristiano Souza Hunger
2	Subtenente	926802-2	Alex Maurino Ferreira
3	2º Sargento	927393-0	Roberto Zauri Ramos
4	3º Sargento	924404-2	Marcos Joao Auler
5	3º Sargento	925066-2	Fernando Amaro Da Ventura
6	Cabo	931595-0	Alan Fillipe Becker
7	Cabo	928000-6	Raphael Luiz Kuster Wolff
8	Cabo	925960-0	Andre Luis De Lima
9	Cabo	926128-1	Adrian Freiburger
10	Cabo	928099-5	Adriano Machado De Liz
11	Cabo	925978-3	Rogério Bruno Feitoza Bastos
12	Soldado	930348-0	Leonardo Marlon Meneguini
13	Soldado	932713-4	Sedenir Marques
14	Soldado	933074-7	Bruno Da Rosa Patricio
15	Soldado	932663-4	Harlan Patrick Lins
16	Soldado	930709-5	Julio Francisco De Souza Bellini
17	Soldado	934434-9	Rafael Piccinini Da Rocha
18	Soldado	930995-0	Wagner Da Silva

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.



3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1270/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72193/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921334-1 CARLOS
EDUARDO PEDRO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS EDUARDO PEDRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921334-1-01**, CPF Nº **888.180.209-00**, a contar de **29 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1271/2021

BEPM: 2021/44
 Data publicação: 04/11/2021
 Protocolo SGPe: PMSC 61414/2021
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 923937-5
 Cristiano Souza Hunger e outros por conclusão do
 Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves
 Remotamente Pilotadas (TOSARP) - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 180/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP), realizado pelo Comando de Policiamento Militar Rodoviário, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 29 de outubro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	923937-5	Cristiano Souza Hunger	2BPMR/3CIA/09GP	Bom Jesus
2	Subtenente	926802-2	Alex Maurino Ferreira	CPMR/PCS	Florianopolis
3	2º Sargento	927393-0	Roberto Zauri Ramos	CPMR/PCS	Florianopolis
4	3º Sargento	924404-2	Marcos Joao Auler	2BPMR/2CIA/20GP	Concordia
5	3º Sargento	925066-2	Fernando Amaro Da Ventura	1BPMR/CCS	Florianopolis
6	Cabo	931595-0	Alan Fillipe Becker	2BPMR/3CIA/12GP	Ipora Do Oeste
7	Cabo	928000-6	Raphael Luiz Kuster Wolff	2BPMR/1CIA/10GP	Painel
8	Cabo	925960-0	Andre Luis De Lima	2BPMR/1CIA/11GP	Palmeira
9	Cabo	926128-1	Adrian Freiburger	1BPMR/4CIA/18GP	Joinville
10	Cabo	928099-5	Adriano Machado De Liz	1BPMR/2CIA/5GP	Cocal Do Sul
11	Cabo	925978-3	Rogério Bruno Feitoza Bastos	24BPM/1CIA	Biguacu
12	Soldado	930348-0	Leonardo Marlon Meneguini	1BPMR/1CIA	Florianopolis



13	Soldado	932713-4	Sedenir Marques	1BPMR/3CIA/2G P	Gaspar
14	Soldado	933074-7	Bruno Da Rosa Patricio	CPMR/TOR	Florianopolis
15	Soldado	932663-4	Harlan Patrick Lins	2BPMR/2CIA/08G P	Ibicare
16	Soldado	930709-5	Julio Francisco De Souza Bellini	1BPM/1CIA	Itajai
17	Soldado	934434-9	Rafael Piccinini Da Rocha	21BPM/PCS	Florianopolis
18	Soldado	930995-0	Wagner Da Silva	16BPM/1CIA	Palhoca

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1272/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35491/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 990523-5 Leonardo Rosa da Silva por interrupção do V Curso de Operações de Polícia Militar de Choque - BPChoque.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 33/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento a pedido, do V Curso de Operações de Polícia Militar de Choque, realizado pelo Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), no município de Florianópolis/SC, o **Soldado PM Mat. 990523-5 Leonardo Rosa da Silva**, na 4ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 30 de outubro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1273/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 37333/2016
Assunto: MANTER O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA do Cabo PM Ref. Mat 911833-0-01
PAULO ROBERTO ZANCANARO

CONCEDER O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Decreto nº 348/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 779/JMC/2021, a **PAULO ROBERTO ZANCANARO**, CABO PM RR Mat. **911833-0-01**, CPF nº **560.189.329-20**, a contar de **19 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 03 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1274/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 67672/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 927021-3 Lucas
Marcelino e outros para frequentar o Treinamento
Específico de Policiamento Tático com Motocicletas –
Nivelamento I – 2ºBPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, no Plano de Ensino nº 214/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – nivelamento I dos policiais militares do 2ºBPM e outras Unidades, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	927021-3	Lucas Marcelino
2	Cabo	930707-9	Jose Martins da Cunha Coelho
3	Cabo	928521-0	Vagner Bet
4	Soldado	930931-4	Jovane Luiz Machado
5	Soldado	932797-5	Saulo Junior Barbosa Moro
6	Soldado	932516-6	Roberto Cesar Fernandes
7	Soldado	932635-9	Jefferson Jose Junges
8	Soldado	933655-9	Marcos Fernando Iltchechen
9	Soldado	934073-4	Ricardo Michael Martins
10	Soldado	934563-9	Claudio Roberto Severo Moreira
11	Soldado	934269-9	Rodrigo Lemes da Silva
12	Soldado	990435-2	Daniel Christ
13	Soldado	953316-8	Andre Luiz Valentim Silva
14	Soldado	990898-6	Walter Antonio Reis Neto
15	Soldado	930873-3	Daniel Geller Eidt
16	Soldado	990474-3	Matheus Machado Ribeiro
17	Soldado	989813-1	Otoniel Medeiros da Silva
18	Soldado	989892-1	Cezar Mariani Ceron
19	Soldado	990494-8	William Rafael de Carvalho
20	Soldado	989825-5	Joel Rebelo
21	Soldado	989840-9	Hallan Cesar Rodrigues



			Soares
22	Soldado	611309-5	Mateus de Sena Ferreira
23	Soldado	611520-9	Adam Samuel dos Anjos
24	Soldado	611336-2	Antonio Bonfim Pierote da Silva Junior
25	Soldado	611172-6	Lucas Castro Reboucas Santana
26	Soldado	611350-8	Fabricio Bazzi
27	Soldado	611208-0	Vitor Moraes Santos
28	Soldado	611445-8	Lucas Pereira Santos
29	Soldado	611435-0	Breno Oliveira Dutra
30	Soldado	611524-1	Robson William Steinheuser

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecerão **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1275/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72988/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 926574-0 Adriano Marques e outros para frequentar a 7ª Edição do Curso Básico de Business Intelligence Aplicado à Segurança Pública - SEGEN.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº 3246/2021/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ e Despacho n.º 317/Gab-CmtG/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar a 7ª Edição do Curso Básico de Business Intelligence Aplicado à Segurança, realizado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN, no município de Florianópolis/SC, no período de 08 a 12 de novembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	926574-0	Adriano Marques
2	2º Sargento	927459-6	Filippe Farias da Rocha
3	3º Sargento	927433-2	Peterson Gonçalves da Silva
4	Soldado	933133-6	Vanio Poti da Silva Costa Filho
5	Soldado	933441-6	Rafaela Pereira

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

Florianópolis, 03 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1276/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72007/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 925323-8 FABIANO DE ALMEIDA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FABIANO DE ALMEIDA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**925323-8-01**, CPF Nº **845.687.809-00**, a contar de **19 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1277/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 73004/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Subtenente PM Mat 921380-5 JOSE ROBERTO
DUARTE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE ROBERTO DUARTE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **921380-5-01**, CPF **825.007.209-00**, a contar de **03 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1278/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 61969/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 927416-2
Eduardo Sérgio Nunes e Sd PM Mat. 930783-4
Jefferson Sagaz Silva por conclusão do Curso de
Radiopatrulhamento Tático Rodoviário - PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e conforme Edital nº 38/DIE/PMSC/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Radiopatrulhamento Tático Rodoviário, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, o **1º Tenente PM Mat. 927416-2 Eduardo Sérgio Nunes** na 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Florianópolis, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 01 de novembro de 2021.
2. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Radiopatrulhamento Tático Rodoviário, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, o **Soldado PM Mat. 930783-4 Jefferson Sagaz Silva**, no 1º Grupo da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Florianópolis, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 01 de novembro de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1279/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72731/2021
Assunto: TORNAR SEM EFEITO os Atos da Polícia Militar nº 1267/2021 e nº 1268/2021 - Exoneração e Nomeação para o cargo de Comandante Interino da 3ª/2ºBPMA – Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como nos incisos XX e XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** os Atos da Polícia Militar nº **1267/2021** (EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927378-6 Fernando Luiz Lopes do cargo de Comandante da 3ª/2ºBPMA – Canoinhas) e nº **1268/2021** (NOMEAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf para o cargo de Comandante Interino da 3ª/2ºBPMA – Canoinhas).
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1280/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 67672/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 927021-3 Lucas Marcelino e outros por interrupção do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – Nivelamento I – 2ºBPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Plano de Ensino nº 214/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – nivelamento I dos policiais militares do 2ºBPM e outras Unidades, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 02 de novembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	927021-3	Lucas Marcelino	9BPM/3CIA	Criciúma
2	Soldado	930931-4	Jovane Luiz Machado	6BPM/1CIA	Lages
3	Soldado	933655-9	Marcos Fernando Iltschen	3BPM/1CIA	Porto União
4	Soldado	989813-1	Otoniel Medeiros da Silva	10BPM/2CIA/3PE L	Blumenau
5	Soldado	611309-5	Mateus de Sena Ferreira	18BPM/1CIA	Brusque
6	Soldado	611172-6	Lucas Castro Rebouças Santana	23BPM/3CIA	Rio Negrinho
7	Soldado	611208-0	Vitor Moraes Santos	2BPM/4CIA	Xanxerê
8	Soldado	611445-8	Lucas Pereira Santos	2BPM/4CIA	Xanxerê
9	Soldado	611350-8	Fabricio Bazzi	2BPM/3CIA	Chapecó

2. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – nivelamento I dos policiais militares do 2ºBPM e outras Unidades, **SEM ÔNUS** ao Estado, o seguinte policial militar, na respectiva OPM, a contar de 04 de novembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	990898-6	Walter Antônio Reis Neto	7BPM/2CIA	São José



3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1281/2021

BEPM: 2021/44
 Data publicação: 04/11/2021
 Protocolo SGPe: PMSC 56125/2021
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros e outros por conclusão do Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, Anos Iniciais, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental - II/2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 31/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Instrutores PROERD - Currículo Educação Infantil, Anos Iniciais, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental - II/2021, realizado pela Coordenadoria Estadual do PROERD, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 29 de outubro de 2021:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Tenente	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros	10BPM/2CIA/2PEL	Blumenau
2	3º Sargento	335520-9	Marineusa Cella	2BPM/PCS	Chapecó
3	Cabo	928639-0	Paula Cordeiro Vercka Bonka	3BPM/PCS	Canoinhas
4	Cabo	926445-0	Joao Rafael Falcão Palhares Barbosa	17BPM/1CIA	Joinville
5	Cabo	660978-3	Jamile da Silva Laurindo	9BPM/4CIA/2PEL	Forquilha
6	Soldado	932638-3	Robson Pinto Meira	15BPM/1CIA	Videira
7	Soldado	934360-1	Jovana Zatta	2BPM/4CIA	Xanxerê
8	Soldado	930346-4	Anderson da Silva Branco	2BPM/5CIA	São Lourenço do Oeste
9	Soldado	387592-0	Daiane Madalena de Bem de Aguiar	19BPM/1CIA	Araranguá
10	Soldado	934361-0	Emily Rosane Pereira	8BPM PCS	Joinville
11	Soldado	989846-8	Alan Bortolotto	9BPM/2CIA/3PEL	Criciúma



			Rosso	/EPM	
12	Soldado	611105-0	Francisco Kelvin Oliveira Lima	10BPM/2CIA	Blumenau
13	Soldado	929910-6	Edoni Fonseca dos Santos Junior L	10BPM/2CIA/2PE	Blumenau
14	Soldado	651847-8	Gustavo Fernando Schriber Bartz	12BPM/1CIA/1PE L	Camboriú
15	Soldado	990277-5	Rodrigo Leveck	17BPM/1CIA	Joinville
16	Soldado	396876-6	Sheyla Gazola Cardoso	8BPM/4CIA	Joinville
17	Soldado	989905-7	Natalia Cristina Schuster	2BPM/3CIA	Chapecó
18	Soldado	952166-6	Ana Carolina Silveira da Silva	13BPM/4CIA/3PE L/1GP	Imbuia
19	Soldado	372204-0	Karine Goncalves Silva	18BPM/1CIA	Brusque
20	Soldado	933924-8	Ronaldo Sgarbi Dal Prá	20BPM/2CIA/2PE L/2GP	Lindoia do Sul
21	Soldado	934079-3	Cassiane Coelho	19BPM/1CIA	Araranguá
22	Soldado	989913-8	Gabriel Klafke	12BPM/4CIA/4PE L/1GP	Porto Belo
23	Soldado	928817-1	Elder Serafin	20BPM/3CIA	Seara
24	Soldado	611219-6	Elaene Marley Ribeiro Ramalho	21BPM/2CIA	Florianópolis
25	Soldado	990219-8	Rafael dos Santos da Silva	23BPM/2CIA	São Bento Do Sul
26	Soldado	933431-9	Susana Kozak	23BPM/3CIA/1PE L	Rio Negrinho
27	Soldado	932755-0	Edson Alves de Oliveira Junior	25BPM/1CIA	Navegantes
28	Soldado	934314-8	Marco Antonio Rigo	17BPM/4CIA	Joinville
29	Soldado	990482-4	Douglas Marek	2BPM/4CIA	Xanxerê
30	Soldado	653845-2	Roni Domingos da Rosa	GEIC/1CIA	Içara
31	Soldado	934359-8	Priscila Martins Moreira Conrat	24BPM/2CIA/3PE L/1GP	Antônio Carlos
32	Soldado	953116-5	Isaura Remus Gregório	GEIB/2CIA	Garopaba
33	Soldado	655450-4	Gabriele Jacobs Bassan	BCSV/1CIA/2PEL /1GP - EMG/GABINETE	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1282/2021

BEPM: 2021/44
Data publicação: 04/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72367/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 923381-4 LUIZ CARLOS
RAIMONDI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS RAIMONDI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**923381-4-01**, CPF Nº **715.556.849-04**, a contar de **29 de outubro de 2021**.

Florianópolis, 05 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/44 , de 04/11/2021, contendo 36 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X241X3QN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET (CPF: 566.XXX.689-XX) em 08/11/2021 às 11:30:48

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/03/2021 - 13:26:59 e válido até 29/03/2024 - 13:26:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDczNzk2XzczOTMwXzlwMjFfWDI0MVgzUU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00073796/2021** e o código **X241X3QN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.